

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº do Projeto: 8025
Pedido nº 1529/2026

Em cumprimento ao disposto no artigo 27 do Decreto 8.241 de 21 de maio de 2014 c/c o artigo 72, VIII da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e com base nas informações constantes no processo em referência, RATIFICO a presente inexigibilidade, amparada no art. 26 inciso VI do Decreto 8.241 de 21 de maio de 2014 c/c o artigo 74, inciso I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, na contratação da empresa **JEOL BRASIL INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA** inscrita no CNPJ de nº 11.084.999/0001-10, para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção de equipamento microscópio eletrônico de varredura, necessários ao desenvolvimento de atividades previstas no âmbito do projeto intitulado “*Carta Estratigráfica da Bacia do Alto Tapajó*”.

Brasília, 04 de fevereiro de 2026

daniel.rosa@finatec.org.br

Assinado
 DANIEL MONTEIRO ROSA
D4Sign

Prof.º Daniel Monteiro Rosa
Diretor-Presidente